



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/000070

OBJETO: Aquisição de computadores, equipamentos de informática e licenças de softwares para o CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

A Teczap.Com, solicitou por e-mail o esclarecimento do seguinte questionamento:

Questionamento:

“1) Termo de referencia exige Processador Intel Core i7 para o item 2 e Processador Intel Core i5 para o item 3.

Sabendo-se que a lei de licitações impede indicação de marca e modelo, sendo assim para uma maior participação de licitantes e seguindo o Princípio da economicidade, entendemos que será aceito modelo, marca soquete, cache, FSB de processadores desde que sejam iguais ou superiores as indicadas. Entende-se equivalente ou superior processador com pontuação superior ao exigido no edital pelo conceituado site http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html. Nosso entendimento está correto?

2) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

“A entrega do objeto solicitado será em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato,.”

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em 45 (quarenta e cinco) dias desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 15 (quinze) dias contados, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias.”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Resposta: O CREF11/MS, observando todos os princípios constitucionais elencados no Art. 3º da lei 8.666/93, ao utilizar no edital a marca de algum fabricante é tão somente a título de referência e sempre acompanhada das expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade". Referente aos processadores Intel Core não há impedimentos da utilização de outras marcas nas propostas desde que a empresa participante do certame comprove, por meio de laudo expedido por laboratório idôneo acreditado pelo INMETRO, em língua portuguesa, que o desempenho, qualidade e produtividade é compatível ou equivalente à marca referência mencionada no edital.

Sobre o questionamento 2 o prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado por igual período, a critério do CREF11/MS, desde que solicitado dentro do prazo inicial de 15 (quinze) dias e devidamente justificado pela empresa requerente.

Campo Grande, 24 de novembro de 2017.

Rodrigo Sá Pereira
Pregoeiro
CREF11/MS



Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Rua Joaquim Murinho, nº 158, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-100
Fone: (67) 3321.1221. Site: www.cref11.org.br E-mail: cref11@cref11.org.br